

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2011

PROCESSO TCA Nº. 20,469/026/11

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob n.º 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, Capital, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Carlos Magno de Oliveira, RG nº 7.679.179 e CPF nº 682.775.988-15, conforme delegação de competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato 197/98, publicado no DOE de 05/02/98, doravante designado TCESP, e as empresas representadas relacionadas, na forma de seus sociais/procuração, em ordem de preferência por classificação, doravante denominadas **DETENTORAS**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297, de 06/11/2002 e, no que couber, os Decretos nº. 47.945, de 16/07/2003, e nº. 51.809, de 16 de maio de 2007, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2002 e CC-76, de 28/11/2003, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORAS:

DETENTORA 1

Denominação: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA

Endereço:Rua Fontoura Xavier, nº 586 - Itaquera - São Paulo/SP - CEP: 08295-300

CNPJ: 04.708.626/0001-08

Representante Legal: Benicio Mendes da Silva Junior

CPF: 313.745.218-09

DETENTORA 2

Denominação: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP

Endereco:Rua Vinte e Sete de Outubro. 73-Centro-Suzano/SP- CEP: 08674-200

CNPJ:12.980.648/0001-50

Representante Legal: Leila Chaves dos Santos Martins

CPF: 317.100.588-38

DETENTORA 3

Denominação: VELUART COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA EPP

Endereço: Rua Caraná, 20 - Vila Guilherme - São Paulo/SP - CEP: 02067-030

CNPJ: 02.107.038/0001-93

Representante Legal: Carlos Eduardo da Silva

CPF: 108.575.198-83



DETENTORA 4

Denominação: LR LIMA DADA PAPELARIA EPP

Endereço:Pça Patriarca José Bonifácio,25/26-Centro-Santos/SP-CEP:11013-190

CNPJ: 07.307.857/0001-06

Representante Legal: Ricardo Seriano dos Santos

CPF: 218.384.358-67

ITEM 1:

Barbante de algodão cru, com 8 fios, rolo com 400g de barbante, aproximadamente 300m.

QUANTIDADE ESTIMADA: 400 unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos)
DETENTORA: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA

ITEM 2:

Clipe de aço, formato paralelo, niquelado, número 8/0

QUANTIDADE ESTIMADA: 25 pacotes com 30 caixas de 25 unidades cada

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos)
DETENTORA: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP

ITEM 3:

Clipe de aço, formato paralelo, niquelado, número 4/0

QUANTIDADE ESTIMADA: 40 pacotes com 25 caixas de 50 unidades cada.

PREÇO UNITÁRIO: R\$19,30 (dezenove reais e trinta centavos)
DETENTORA: VELUART COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA EPP

ITEM 4:

Clipe de aço, formato paralelo, niquelado, número 1

QUANTIDADE ESTIMADA: 25 pacotes com 25 caixas de 100 unidades cada.

PREÇO UNITÁRIO: R\$19,30 (dezenove reais e trinta centavos)
DETENTORA: VELUART COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA EPP

ITEM 5:

Grampo fixa papel, tipo trilho, medindo 80mm, em chapa de aço com tratamento antiferrugem, sem rebarbas e arestas cortantes.

QUANTIDADE ESTIMADA: 1.000 caixas com 50 jogos

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3,00 (três reais)

DETENTORA: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA



ITEM 6:

Cola em bastão, atóxica, em frasco com 20g.

QUANTIDADE ESTIMADA: 240 pacotes com 6 unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos)

DETENTORA: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP

ITEM 7:

Cola líquida escolar, branca, com bico econômico, atóxica e em frasco com 40 gramas, prazo de validade informado pelo fabricante do produto.

QUANTIDADE ESTIMADA: 85 pacotes com 6 unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos)
DETENTORA: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP

ITEM 8:

Fita adesiva de papelaria, de polietileno, transparente, medindo 12mm x 33m.

QUANTIDADE ESTIMADA: 40 pacotes com 10 unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$3,60 (três reais e sessenta centavos) DETENTORA: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP

ITEM 9:

Fita adesiva de papelaria, de polietileno, transparente, medindo 25mm x 50m.

QUANTIDADE ESTIMADA: 30 pacotes com 10 unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 10,50 (dez reais e cinqueta centavos) DETENTORA: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP

ITEM 10:

Fita adesiva crepe, medindo (50mm x 50m), na cor branca, resistência à tração >=70 N/25mm.

QUANTIDADE ESTIMADA: 2.480 unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos)

DETENTORAS PELA ORDEM:

1º DETENTORA: VELUART COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA EPP

2ª DETENTORA: LR LIMA DADA PAPELARIA EPP

ITEM 11:

Grampeador de mesa, para grampos 26/6, estrutura metálica, base de borracha, medindo no mínimo $(20 \times 4.5 \times 8.5)$ cm (comprimento x largura da frente x altura da frente), na cor metálica (estrutura) e preta (empunhadura e



base), capacidade mínima para grampear 30 folhas e alfinetar 15 folhas (papel 75g/m²).

QUANTIDADE ESTIMADA: 600 unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos)
DETENTORA: VELUART COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA EPP

ITEM 12:

Grampeador de mesa, profissional, para grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, estrutura metálica, cor preto, ajuste de profundidade, base de borracha, medindo 28cm, capacidade mínima para grampear 100 folhas (papel 75g/m²).

QUANTIDADE ESTIMADA: 70 unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 20,60 (vinte reais e sessenta centavos)

DETENTORAS PELA ORDEM:

1ª DETENTORA: VELUART COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA EPP

2ª DETENTORA: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA

ITEM 13:

Perfurador para papel com estrutura metálica, 2 vazadores, com guia, capacidade para perfurar até 20 folhas de 75g/m².

QUANTIDADE ESTIMADA: 150 unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos)
DETENTORA: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP

ITEM 14:

Perfurador para papel em aço, na cor preta, com capacidade mínima de 150 folhas, com 2 vazadores, lâminas de corte substituíveis, régua.

QUANTIDADE ESTIMADA: 150 unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais)

DETENTORA: LR LIMA DADA PAPELARIA EPP

ITEM 15:

Disco plástico para perfurador Kangaro HDP 2160 (referência KC-160-109).

QUANTIDADE ESTIMADA: 300 pares

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos)

DETENTORA: LR LIMA DADA PAPELARIA EPP



ITEM 16:

Punção de corte para perfurador Kangaro HDP 2160 (referência KC-160-120).

QUANTIDADE ESTIMADA: 300 pares

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 53,10 (cinquenta e três reais e dez centavos)

DETENTORA: LR LIMA DADA PAPELARIA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1- As solicitações do produto serão feitas pela Seção de Almoxarifado DM3
- 2.2-É necessário o prévio agendamento das entregas junto à Diretoria de Materiais, telefone 3292-3744. Local de entrega: Rua 25 de Março nº. 69, Setor Almoxarifado, São Paulo, SP, CEP 01021-000.
 - 2.2.1- Horário de recebimento das 8h00min às 16h 00min.
- 2.3- As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do TCESP e em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Compra.
- **2.3.1-** Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- **2.3.2-** Não será apreciado pedido de prorrogação de prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no item 2.3.
- **2.4**-Constatadas irregularidades no objeto, o TCESP, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- **2.4.1**-Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II do edital, determinando sua substituição;
 - **2.4.2**-Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
- **2.5** As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **quinze dias corridos**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

- **4.1** O pagamento será efetuado em **15** (quinze) **dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da DETENTORA.
- **4.1.1-** Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica NF-e, modelo 55, em



substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de abril de 2011, os contribuintes (Exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

- **4.1.2** Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;
- **4.1.3** Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DAS DETENTORAS

- **5.1-** Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. 32/11 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- **5.2** Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.
- **5.3**-Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
- **5.4** Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO TCESP

- **6.1** Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- **6.2** Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Precos.
- **6.3** Permitir o acesso dos funcionários da DETENTORAS ao local determinado para a entrega.
- **6.4** Comunicar à DETENTORAS sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

Aplicam-se, no que couber, às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução n.º 5 (Anexo IX do instrumento convocatório) do TCESP, de 1º de setembro de 1993, alterada pela Resolução nº. 3/08.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão n° . 32/11 com seus Anexos e as propostas das DETENTORAS;
- **8.2** A existência de preços registrados não obriga o **TCESP** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de



Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo,

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA

Diretor Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Benicio Mendes da Silva Junior Procurador DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA DETENTORA 1	Leila Chaves dos Santos Martins Socia-Proprietaria L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP DETENTORA 2
Carlos Eduardo da Silva Socio Diretor VELUART COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA EPP DETENTORA 3	Ricardo Seriano dos Santos Procurador LR LIMA DADA PAPELARIA EPP DETENTORA 4
Testemunhas: Nome: RG nº:	 Nome: RG nº: